

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 454^a – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de forma presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Daniele Scalabrini, Édson de Barros Araújo, **conselheiros suplentes:** Wagner Augusto do Nascimento, Aline Gracielli Valente, Luayra Cristina V. Nascimento e Mariza de Sousa Pereira; **como convidados e/ou observadores:** Francisco Pizzo (DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS); Flávia Lima e Jamil Evangelista (SEDESC-01); Juliana Maria de França (ASSISBRAC); Caroline Rodrigues Finato (Lar Mamãe Clory); Maria Lúcia Leite (ASIITE); Aldeci da Silva Santos (SEMEA); Eufrazina Mesquita dos Santos (Lar Maria Amélia/Cativar); Luciana R. Seixas Campos (Centro Social Maximiliano Kolbe); Cecília Peres Barucco (Casa Transitória dos Servidores de Maria); Neide dos Santos Brentegani (Boréia e Borda do Campo); Cibele V. Gimenes (CAMP/SBC); Ingrid Gonçalves (Pequeno Cidadão); Nádia Regina Valle Gibo (Instituto Cativar); Shirneine Roberta dos Santos (Aldeias Infantis SOS Brasil); Arizangela S. da Silva Rocha (Casa Neon Cunha); Liliane Moura (Sociedade Fratérnitas); Liliane C. Sene (AACHT e Menino Jesus). **1) Abertura:** A reunião inicia-se às 9h15, sendo presidida pela Sra. Ana Paula, Presidente, a qual agradece a presença de todos. **2) Deliberações:** **2a) Justificativas de ausências de conselheiros (as):** Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Francisca Márcia (demanda de trabalho); Sra. Margarete (está de férias); Sra. Neiva (compromisso profissional); Sra. Francislei (Consulta médica); Sra. Janaina (afastamento médico); Sra. Elene (motivo de saúde familiar); Sra. Josiane (está com a filha no hospital); Sra. Crislaine (está de licença médica); Sra. Sarah (está realizando fisioterapia). **2b) Ata 453(RO 27/11/25):** A Sra. Ana Paula informa que a Ata em epígrafe foi encaminhada aos conselheiros(as) antecipadamente para leitura, pois a mesma não será lida na plenária. Desta forma, solicita ao pleno se há correções ou adendos por parte dos(as) conselheiros(as). Não havendo, a mesma foi deliberada favoravelmente na íntegra pelos(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sr. Wagner, Sra. Aline, Sr. Édson, Sra. Luayra e Sra. Mariza. Neste momento a Sra. Ana Paula solicita ao pleno e este concorda que haverá inversão de pauta entre os itens 2c e 2d, tendo em vista que o Sr. Francisco, do Departamento de Gestão do SUAS já está com a apresentação preparada para a explanação. **2c) Pauta do DGSUAS –Departamento de Gestão do SUAS: I- Ampliação de Serviços de Proteção Social Básica – com interlocução da Política de Educação e de Assistência Social:** O Sr. Francisco inicia a apresentação informando que o Sistema Único de Assistência Social–SUAS organiza, em todo o território nacional, a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais destinados à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Um de seus princípios estruturantes é a equidade, entendida como a capacidade do Estado de identificar desigualdades e responder a elas de forma diferenciada, garantindo que aqueles que mais necessitam recebam maior atenção e proteção. O sistema reconhece as diferenças entre territórios, populações e grupos familiares, levando em conta fatores como pobreza, precarização das relações de trabalho, fragilização de vínculos, violências, barreiras de acesso e desigualdades históricas. A equidade, no SUAS, não representa tratamento igual para todos, mas sim tratamento justo, adequado e proporcional às necessidades sociais, assegurando que, nenhum indivíduo ou famílias seja, privado do acesso a direitos fundamentais por barreiras econômicas, geográficas, culturais ou estruturais. Assim, o SUAS cumpre seu papel como política pública de proteção social, atuando não apenas para mitigar vulnerabilidades, mas também para romper ciclos de desigualdade, garantir dignidade e promover desenvolvimento humano em todas as fases do ciclo de vida. Desta forma, considerando a implantação da Educação em Período Integral, bem como a ampliação das atividades esportivas e culturais ofertadas aos finais de semana, verifica-se que os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) têm sua rotina e carga horária significativamente ocupadas. Essa realidade tem conduzido as Entidades executoras do SCFV a alterar ou implementar grupos em horários diferenciados, o que, em alguns casos, tem inviabilizado ou dificultado a participação dos atendidos e em formar grupos com as metas propostas. Considerando as mudanças no mercado de trabalho, em que se observa uma sensível transformação na disponibilidade de vagas de trabalho, que migraram do setor industrial para o setor de serviços, os quais funcionam em horários que adentram a noite e aqueles que buscam desenvolvimento pessoal e profissional por

meio de atividades acadêmicas, cursos de especialização profissional, em horários que adentram o período noturno. Considerando a necessidade em atender integralmente a família, viabilizando aos responsáveis pelas crianças na faixa da primeiríssima infância de (0 a 3 anos), que exerçam atividades acadêmicas ou laborais, com jornada diferenciada, a Gestão Municipal articulada entre as Secretarias, está propondo a integração das Políticas Públicas de Assistência Social e Educação, visando a implantação e execução de unidades de atendimento integral à primeiríssima infância, mediante as ações das Secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania e Educação, com a finalidade de ofertar **Serviços de convivência, acolhimento e atenção integral às crianças de 0 a 3 anos de idade e suas famílias e responsáveis**, através da implantação e gestão da Unidade de Atendimento Integral à Primeiríssima Infância-(UAIPI). O Sr. Francisco discorre como será a parceria entre a Política de Assistência Social e Educação, ou seja, a operacionalização da unidade será pautada na intersetorialidade, promovendo a integração e a sinergia entre as políticas públicas de: Assistência Social (Sistema Único de Assistência Social-SUAS), e Educação, com Plano de Ação aprovado entre as secretarias, estabelecendo as diretrizes para a implantação da Unidade de Atendimento Integral à Primeiríssima Infância-(UAIPI). Irá garantir um atendimento integral e multidisciplinar às crianças de 0 a 3 anos, seus familiares e responsáveis, através do SCFV. Apresentou os objetivos específicos, a saber: I) **Implementar unidade:** Proteção Social Básica, ofertando assistência integral, por meio de uma abordagem intersetorial; II) **Fomentar a articulação e a integração sinérgica** entre as redes socioassistencial (SUAS) e de Educação, otimizando o fluxo de atendimento e a gestão de recursos; III) Garantir a proteção integral da criança no período noturno, assegurando ambiente seguro, acolhedor e adequado às necessidades emocionais, biológicas e sociais, prevenindo negligência, abandono e outras violações de direitos; IV) Manter o acompanhamento e proporcionar o desenvolvimento da família. V) Assegurar o acesso das crianças à educação infantil em horário compatível com as necessidades familiares, ampliando oportunidades de aprendizagem, proteção e desenvolvimento, especialmente para famílias com trabalho informal, precário ou noturno; VI) Fortalecer a função protetiva da família, proporcionando suporte, especialmente às que possuem jornadas noturnas ou aqueles que buscam aprimoramento desenvolvimento pessoal e profissional por meio de atividades acadêmicas, reduzindo situações de sobrecarga e estresse parental; VII) Contribuir para a redução das desigualdades sociais, garantindo que crianças de famílias em vulnerabilidade tenham acesso a cuidado seguro, afetivo e qualificado, independentemente das condições socioeconômicas e rotinas de trabalho dos responsáveis. VIII) Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando qualidade no atendimento, cumprimento dos objetivos pedagógicos e socioassistenciais, e aprimoramento permanente da equipe e das práticas institucionais. O Sr. Francisco informa que o **público alvo** são crianças de 0 a 3 anos; famílias: com responsáveis que trabalham à noite ou em horários irregulares; mães solo, famílias mono parentais ou sem rede de apoio. Citou a estrutura do serviço complementar, OU SEJA, a meta será atender inicialmente 30(trinta) crianças na primeiríssima infância, de segunda à sexta-feira, das 17 às 23 horas, com possibilidade de extensão, conforme a demanda mapeada. Explica que o serviço será executado em imóvel cedido pelo poder público, em ambiente acolhedor e estrutura física adequada, organizado de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes: **EMEB Eliana Gomes Quinonero**. O funcionamento noturno exige turno específico, com dimensionamento de carga horária exclusivo (6 horas), onde a Assistência Social e Educação devem operar em regime de gestão compartilhada, realizando reuniões mensais e avaliações trimestrais. Portanto, todos os profissionais devem receber formação específica em: proteção integral; primeiros socorros; protocolos noturnos; identificação de sinais de negligência ou violência; comunicação com responsáveis e rede de proteção. O Sr. Francisco apresentou o quadro constando os profissionais recomendados para a composição da equipe e execução do serviço, bem como apresentou uma previsão de valores para a execução do serviço, deixando bem claro que estes podem ser passíveis de alterações. Após a explanação, surgiram vários questionamentos por parte de algumas OSC's – Organizações da Sociedade Civil que estavam presentes no pleno, sendo estes respondidos a contento pelo Sr. Francisco. Foi enfatizado pelo Sr. Francisco que primeiro irão pactuar esta ampliação do Serviço apresentado com a Secretaria de Educação para depois emitir o referencial técnico e na sequência a publicação do Edital. Assim sendo partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sr. Wagner, Sra. Aline, Sr. Édson, Sra. Luayra e Sra. Mariza deliberaram favoravelmente pela ampliação da rede executora de serviços socioassistenciais, no âmbito da Proteção Social Básica, por meio da implantação do Serviço de Atendimento Integral à Primeiríssima Infância (UAIPI), a ser desenvolvida de forma articulada e complementar ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo proteção integral no período noturno, em ambiente seguro, acolhedor e adequado às necessidades emocionais, biológicas e sociais das crianças, prevenindo situações

de negligência, abandono e demais violações de direitos. O serviço será executado por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) regularmente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e selecionadas por meio de Edital de Chamamento Público, com subsídios financeiros a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS). Esta deliberação será publicada no Jornal Notícias do Município em forma de Resolução deste Conselho.

2d) Planejamento Orçamentário/2026 da SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: A Sra. Ana Paula apresenta a Sra. Flávia, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Operacional da SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a qual irá apresentar o assunto da pauta em epígrafe. A mesma agradece a oportunidade pontuando a necessidade de apresentação e deliberação deste Conselho quanto ao assunto. Disse que quanto ao planejamento orçamentário 2026 da SEDESC- Secretaria de Assistência Social, o ingresso dos recursos se dará no FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 49.855.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 40.891.000,00 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e um mil reais) para Rede Executora Indireta de Serviços Socioassistenciais e R\$ 8.964.000,00 (oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais) para execução direta – Gestão da Política de Assistência Social. A Sra. Flávia explicou que na reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 30/10/2025 o Sr. Francisco do DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS apresentou e o CMAS aprovou o aditamento de vigência da Rede Executora Indireta de serviços socioassistenciais de ação continuada: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no exercício de 2026. Já com relação a execução direta- Gestão da Política de Assistência Social para 2026, a Sra. Flávia foi explanando sobre as receitas por fonte de recursos; sobre as despesas pactuadas e sobre os recursos de Emendas Parlamentares. Após a explanação, a Sra. Ana Paula toma a palavra, enfatizando que para o orçamento 2026 da SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, o Sr. Henrique, Secretário, que está presente no pleno, conseguiu um aumento de 30% para execução dos serviços da Secretaria. A Sra. Nádia, representante do Instituto Cativar, aproveita o ensejo e parabeniza pelo aumento de 30% do Orçamento da Secretaria, mas gostaria de saber se as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que possuem Termo de Parceria serão contempladas com este aumento, pois desde 2023 não recebem nenhum aumento relação aos serviços que executam em parceria com a assistência social. Informa que o Instituto Cativar está finalizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado de 2020 à 2025 nos territórios Ipê/Carminha, Jussara/Lulaudo, por falta de recurso, pois chegaram no limite. A Sra. Nádia informa que enviou um e-mail ao CMAS solicitando uma pauta para a primeira plenária de fevereiro de 2026 sobre este assunto, onde a Sra. Alessandra, secretária Executiva do Conselho, informou que o mesmo ficará como pendência para Mesa Diretora 2026, que marcará reunião com a Instituição. Neste momento, as falas dos representantes das OSC's presentes no pleno foram genéricas, onde de fato estão solicitando “clemência” para aumento de recursos, pois a situação está desesperadora e vai chegar num ponto que ficará insustentável manter as OSC's com as portas abertas. A Sra. Ana Paula informa que enquanto Gestão da SEDESC tiveram que trabalhar em 2025 com o orçamento aprovado em 2024 pela Gestão passada, ou seja, com muito pouco recurso, ou seja, foi um ano muito difícil. O Sr. Henrique, Secretário da SEDESC, toma a palavra informando que entende a situação que as OSC's estão passando e pretende para 2026 construir uma Gestão de parceria com as Instituições, estando mais próximas das mesmas, verificando a possibilidade de trabalhar para viabilizar o aumento de recursos para melhor ajuda-las. Desta forma, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Daniele, Sra. Aline, Sr. Édson, Sra. Luayra e Sra. Mariza deliberaram favoravelmente pelo Orçamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o exercício de 2026, no valor total de R\$ 49.855.000,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), com o ingresso dos citados recursos via FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social. Foi informado que a citada deliberação será publicada em forma de resolução do CMAS no Jornal Notícias do Município. **2e) Prestação de contas FMAS 2025 (1ª, 2ª e 3ª trimestre):** A Sra. Ana Paula explica que por conta das ocorrências climáticas que aconteceram no Estado de São Paulo, em especial em SBCampo, onde ficamos sem energia ontem o dia todo praticamente na Secretaria, prejudicando o andamento dos serviços dos Setores, a Divisão de Apoio Técnico Operacional da SEDESC não conseguiu finalizar o documento sobre a prestação de contas do FMAS 2025, ficando este assunto para ser apresentado e aprovado por este Conselho na plenária de fevereiro de 2026. **2f) Manutenções de inscrições de OSC's 2025:** O Sr. Édson informa que irá apresentar as OSC's- Organizações da Sociedade Civil que encontram-se com suas documentações atualizadas junto a este Órgão (manutenções de inscrições 2025), conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social, a saber: **1) Entidade de assistência social com atuação no município: a) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL-**

UNIDADE DE SBCAMPO, inscrição nº 21-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 à 15 anos e de 15 à 17 anos); **b) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO CAMINHO**, inscrição nº 135-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa com 60 anos ou mais; **c) INSTITUTO GERAÇÃO FUTURA**, inscrição nº 132-I (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e adolescentes de 0 à 6 anos; de 6 à 15 anos; de 18 à 59 anos e pessoa idosa com 60 anos ou mais). **II. Entidade que não atua preponderantemente na assistência social, mas desenvolve ações nessa área:** **a) CRECHE JESUS DE NAZARETH**, inscrição nº 03-III (SERVIÇOS: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 à 59 anos). **III. Entidade e Organização de Assistência Social que atua em mais de um Município:** **a) ESPRO- ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE**, inscrição nº 134-II SERVIÇOS: Programa de Inserção ao Mundo do Trabalho (conforme Res. CNAS 33/11). A Sra. Alessandra, Secretária Executiva informar que as manutenções de inscrições 2025 de todas as Instituições inscritas neste Conselho passaram por deliberação nas plenárias deste Conselho ao longo do ano, portanto, agradece o empenho e dedicação daqueles(as) conselheiros(as) que contribuíram para a realização deste trabalho. Enfatiza que ficarão como pendências da Comissão de Inscrição para 2026 algumas solicitações de inscrições de OSC's que já estavam curso de análise pela Comissão, bem como algumas que protocolaram documentação solicitando inscrição nestes últimos dias e que ainda não foram analisadas pela Comissão. Após, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Daniele, Sra. Aline, Sr. Édson, Sra. Luayra e Sra. Mariza deliberaram favoravelmente pelas manutenções de inscrições 2025 das OSC's acima destacadas. Esta deliberação será publicada no Jornal Notícias do Município em forma de Resolução deste Conselho. **2g) Calendário das reuniões ordinárias do CMAS 2026:** A Sra. Ana Paula informa que o calendário das reuniões ordinárias deste Conselho 2026 foi elaborado mediante o calendário administrativo da Prefeitura Municipal de SBCampo, tendo em vista os feriados que teremos em 2026. Desta forma, a Sra. Alessandra, secretária executiva do CMAS apresentou o mesmo com as datas das reuniões ordinárias que ocorrerão entre os meses de fevereiro à dezembro de 2026. Após, partiu-se para votação onde os(as) conselheiros(as) Sra. Ana Paula, Sra. Daniele, Sra. Aline, Sr. Édson, Sra. Luayra e Sra. Mariza deliberaram favoravelmente pelo citado calendário. A Sra. Alessandra informa que o mesmo será enviado por e-mail às OSC's inscritas no CMAS, bem como para os(as) conselheiros(as). Esta deliberação será publicada no Jornal Notícias do Município em forma de Resolução deste Conselho. **3) Informes: Participação da Delegada Sra. Ivana na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, realizada de 06 à 09/12/25, em Brasília, DF:** A Sra. Ana Paula informa que a nossa conselheira da Sociedade Civil, do Segmento de Usuários, Sra. Ivana, participou como Delegada, representando o município de SBCampo, na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida no período de 06 à 09/12/25, em Brasília, DF. Desta forma, colocamos este ponto de pauta porque a Sra. Ivana estaria retornando de Brasília ontem e hoje estaria aqui para nos relatar como foi sua experiência de ter participado do evento em epígrafe. Mas infelizmente a mesma não pode estar conosco hoje nesta reunião porque ainda permanece em Brasília, tendo em vista que a ocorrência climática não permitiu vôos de Brasília para São Paulo. Desta forma, deixaremos esta apresentação para a reunião ordinária do CMAS que ocorrerá em fevereiro de 2026. **3b) Censo SUAS do CMAS 2025 – prazo para preenchimento do questionário 2026:** A Sra. Ana Paula informa que recebemos a informação do Conselho Estadual de Assistência Social que o prazo para o preenchimento do Censo SUAS CMAS 2025 que deveria ocorrer ainda este ano, foi prorrogado para 27/02/2026, onde os questionários e instruções ainda não foram liberados para acesso. Portanto, este assunto será pautado para a primeira reunião de Comissões de 2026 para que os conselheiros possam fazer o preenchimento do citado questionário e se for necessário realizaremos uma reunião extraordinária para a deliberação do assunto em questão, pois o mesmo deve ser preenchido via sistema até o prazo estabelecido. A Sra. Ana Paula, aproveita a oportunidade para agradecer imensamente este Conselho que a recebeu com muito carinho, enfatizando que foi um ano de muito aprendizagem para a mesma, diante de tantos assuntos tratados ao longo do ano, ou seja, um ano de muito trabalho mais muito enriquecedor na questão de conhecimento para todos(as) conselheiros(as). Deseja a todos Boas Festas e que em 2026 possamos estar juntos para dar continuidade nos trabalhos deste Conselho. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 10h30. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

- 1) Atas 453(RO 27/11/25);
- 2) Planejamento Orçamentário 2026 da SEDESC- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
- 3) Ampliação de Serviços de Proteção Social Básica – com interlocução das Políticas de Educação e de Assistência Social.
- 4) Manutenções de inscrições de OSC's 2025;
- 5) Calendário das reuniões ordinárias do CMAS 2026.

ANA PAULA FERENCILE DA SILVA MARÇAL

Presidente do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC